



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.124/96

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO PANTANO.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO PANTANO, Município de Pouso Alegre-MG, inscrição CGC/MF número 41 779 281/0001-01, constituído em 18/05/1990, inscrito sob o número 0843, no Livro "A"-3, página 021, em 18/05/90, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 15 de maio de 1996

**João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL**

**João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE**